



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.013/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.05026/10-59,

**DECIDE** ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao afastamento do país do Professor **Guilherme Werlang da Fonseca Costa do Couto**, lotado no Departamento de Arte, pelo período de 15 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2012, para que possa prestar colaboração na Hochschule für Musik Franz Liszt Weimar, na Alemanha.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente